



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 10/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.000358/2023-15
INTERESSADO: GABINETE DA REITORIA, CAMPUS DE ARIQUEMES
ASSUNTO: Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIR 2019-2024

Aditamento do PDI 2019-2024, para a inclusão do curso de Letras-Inglês no *Campus* de Ariquemes

À vice-presidência do CONSUN para apreciação

Professor Juliano Cedaro

I. RELATÓRIO

O processo 23118.000358/2023-15 trata da solicitação de aditamento do PDI 2019-2024 com inclusão de novo curso de graduação para reestruturação do *Campus* de Ariquemes. Neste constam duas pastas, estando a primeira constituída por vinte documentos e a segunda por dezoito documentos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Estatuto da UNIR, Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, em dois dos seus artigos diz:

Art. 2º A UNIR goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, exercida na forma da legislação vigente.

Art. 3º No exercício de sua autonomia, são asseguradas à UNIR, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação superior previstos na lei 9.394 de 1996, obedecendo às normas gerais da União;

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes; [...].

Ainda no parágrafo 1º do artigo 3º, o estatuto garante a autonomia didático-científica da UNIR, e caberá ao Conselho Superior Acadêmico decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre a criação, expansão, modificação e extinção de cursos.

Conteúdo anterior também presente no Regimento Geral da UNIR, Resolução 282/CONSUN, de 19 de novembro de 2020, especificamente nos artigos 4º, 5º e 6º .

Com relação ao município de Ariquemes, podemos falar que:

a. Perfil Econômico do Município de Ariquemes

Ariquemes é um município com 96.833 pessoas (CENSO, 2022), sendo apenas 98 pessoas indígenas e domiciliadas fora de Terras Indígenas. O município é situado no Vale do Jamari, que é caracterizada por destinar a maior área alagada à produção de peixes. Assim, Ariquemes é o município do estado de Rondônia que mais produz tambaqui (IBGE, 2022; PEIXE BR, 2023). Hoje, o município de Ariquemes tem projeção de crescimento na área agrícola, sendo a soja a mais cultivada com 9.191 há, seguido do milho com 2.400 ha (IBGE, 2022).

b. Educação no Município de Ariquemes

O município conta com 45 escolas do ensino básico, sendo nove escolas estaduais, 27 municipais, oito particulares e uma federal (*campus* do IFRO) (<https://www.camaradeariquemes.ro.gov.br/ariquemes>; IBGE, 2022). Este apresenta 03 cursos de nível superior (uma licenciatura – Ciências Biológicas, um de tecnólogo – Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e um de bacharel – Engenharia Agrônômica), 03 cursos integrados ao ensino médio (Técnico em Manutenção e Suporte em Informática; Técnico em Alimentos; Técnico em Agropecuária) e um curso subsequente ao ensino médio – Técnico em Aquicultura.

O município apresentou em 2021, em números absolutos, 4.332 matrículas no ensino médio (IBGE, 2022).

Em relação às instituições de ensino superior temos:

1. Ensino Presencial (05)

Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - Pública

*Faculdades Integradas de Ariquemes (FIAR) - Particular

**Faculdades Associadas de Ariquemes (FAAR) - Particular

***Faculdades de Educação e Meio Ambiente (FAEMA) - Particular

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - Pública

***FIAR: Apresenta os cursos de Pedagogia, Letras-Português-Inglês e Letras-Português-Espanhol concorrente direta.**

****FAAR – tem o curso de Direito**

*****FAEMA – tem os cursos de Direito, Pedagogia e Pedagogia EAD**

2. Ensino a Distância – EAD (07)

CLARETIANO - Particular - Polo Ariquemes

FAEL - Particular - Polo de Ariquemes

UNICESUMAR - Particular - Polo de Ariquemes

UNICSUL - Particular - Polo Ariquemes

UNIFIL - Particular - Polo Ariquemes

UNINTER - Particular - Polo Ariquemes

UNOPAR - Particular - Polo de Ariquemes

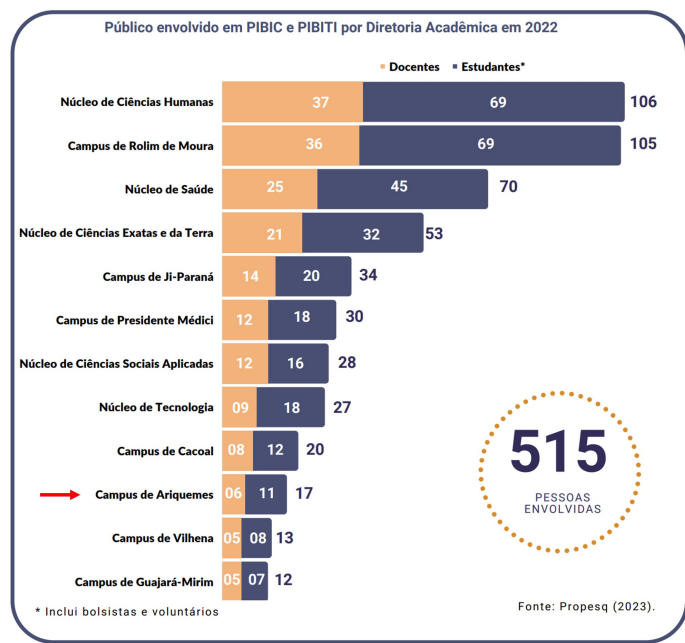
c. Cursos Existentes no *Campus* de Ariquemes

Extinção do Cursos de Engenharia de Alimentos – Processo SEI 23118.016758/2022-61, mas que ainda possui 24 alunos ativos em 2023.1, o Curso de Pedagogia possui 137 alunos ativos em 2023.1 (Fonte: SIGAA).

CAMPUS	CURSO	VAGAS OCUPADAS	RESERVA (ingressantes)	VAGAS OCIOSAS

		2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	PS 2023/2º Semestre)		
ARIQUEMES	ENGENHARIA DE ALIMENTOS/INTEGRAL	-	45	45	45	-	45	180	24	-	156
ARIQUEMES	PEDAGOGIA/NOTURNO	-	-	45	45	45	45	180	148	-	32

O *campus* precisa estar mais inserido no campo das pesquisas, no último levantamento da PROPEQ (2023) apenas 11 discentes estão envolvidos com planos de trabalho orientados por seis (6) professores, em um universo de 10 discentes ativos (2022.2) do curso de Engenharia de Alimentos e 117 discentes ativos em Pedagogia (2022.2), segundo dados do SIGAA.



d. Resultado da Consulta Pública realizada pelo *Campus* de Ariquemes

No início do processo de aditamento estava em tramitação a transferência do curso de Engenharia de Pesca de Presidente Médici para Ariquemes, no entanto, foi finalizado as tratativas de criação do Curso, sendo que atualmente está em andamento a transferência para o Núcleo de Ciência Exatas e da Terra (23118.002693/2023-58).

Segundo o Parecer 6 (1305691) constante no presente processo, e o resultado da consulta pública, o Curso de Letras-Inglês apareceu entre os três cursos mais desejados, perdendo apenas para Medicina e Direito. No PDI vigente o curso de Engenharia de Materiais está incluso no "Quadro 21 B - Apresentação das demandas dos Campi e Núcleos – Graduação", mas este não apareceu na pesquisa de interesse (Consulta Pública).

O processo de solicitação da implantação do curso de Curso de Letras-Inglês apresenta planilha de estudo para contratação de professores, ressaltando que o *Campus* precisará contratar sete (07) professores e já possui um código de vagas. As contratações serão necessárias a partir do segundo semestre do curso, ainda em 2024, apesar já apresentarem dez professores que se comprometeram em ministrarem disciplinas no novo curso.

III. CONCLUSÃO

O *Campus*, *a priori*, tem um perfil voltado para cursos da área das humanidades, com núcleo pedagógico consolidado no curso de licenciatura em Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação. No entanto, o município tem um perfil voltado para o agronegócio, dessa forma, como sugestão para o próximo PDI, que estudos sejam realizados para identificar o perfil de formação de profissionais que o mercado demanda e se o *campus* consegue ofertá-los. Assim, somos de parecer FAVORÁVEL, s.m.j. à criação do Curso de Letras-Inglês no *Campus* de Ariquemes.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Conselheiro(a)**, em 06/10/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Conselheiro(a)**, em 06/10/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Conselheiro(a)**, em 06/10/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1480860** e o código CRC **D3F6E59A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DESPACHO DECISÓRIO Nº 16/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.000358/2023-15

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Universitário (CONSUN)

Assunto: Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2024 para o Campus de Ariquemes.

Parecer originário: 10/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, dos Conselheiros Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Claudemir da Silva Paula e Wilson Gómez Manrique.

Parecer de vista: 13/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas

Decisão do Plenário:

Na 150ª sessão extraordinária do CONSUN, em 24/11/2023, o parecer de vista 13/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR obteve 21 votos favoráveis, sendo considerado aprovado; O parecer originário 10/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR obteve 6 votos favoráveis, sendo considerado rejeitado.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 01/12/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575564** e o código CRC **3CC2C3C9**.